
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor General de Divisão do Exército Brasileiro ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor General de Divisão do Exército Brasileiro ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA.

Art. 2º O título objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2431, de 03 a 05 de junho de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.